



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

Ofício 17/2025/GAB

Nova Xavantina – MT, 16 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Elias Bueno da Silva**
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Xavantina - MT

Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos da Lei Orgânica do Município, solicitamos o vosso apoio no sentido de convocar sessão extraordinária, com a **finalidade de analisar e votar em caráter de urgência** as matérias abaixo discriminadas:

I – Ofício 16/2025/GAB – **razões do veto parcial ao Projeto de Lei 3/2025 – erro formal – emenda substitutiva;**

II - **EMENDA MODIFICATIVA - RETIFICADORA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3/2025** que *Retifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 3/2025 que atualiza e reajusta o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e concede recomposição salarial Lei Municipal n.º 2.337/2021 que Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providências;*

III – **PROJETO DE LEI Nº 10/2025** - *altera dispositivos constantes na Lei Complementar nº 3/2025 que altera a Lei Municipal nº 2.335/2021 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências;*

IV - **PROJETO DE LEI Nº 11/2025** - *Autoriza abrir vagas para o cargo de Fisioterapeuta e altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.470/2022, e dá outras providências.*

Atenciosamente,

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal